



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fis: N°	01
Proc. N°	0999/2026

INDICAÇÃO N.º

942/2026



“Dispõe sobre a criação de Sala Silenciosa para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em espaços públicos do município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo que interceda junto à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de implantação de Salas Silenciosas para acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em hospitais, escolas, repartições públicas e eventos realizados pelo município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

94-MI-2826 16:26 031174 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a Propositura
Em 05/05/26
Presidente

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade promover inclusão, acolhimento e acessibilidade às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo espaços adequados para momentos de desregulação sensorial e emocional.

As Salas Silenciosas consistem em ambientes adaptados com iluminação reduzida, isolamento acústico, estímulos visuais controlados e estrutura acolhedora, proporcionando conforto e segurança para crianças, jovens e adultos autistas em situações de crise, ansiedade ou sobrecarga sensorial.

A implantação desses espaços em hospitais, escolas, Ganha Tempo e eventos públicos municipais representará um importante avanço nas políticas de inclusão e humanização do atendimento público em Barueri.

NR - 51 - - -

